



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 10 – PMVV, DE 10 DE ABRIL DE 2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna pública a **convocação para o Curso de Formação, em segunda chamada**, para o cargo de Especialista em Gestão Pública, referente ao concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para nível superior, nível médio técnico e nível médio.

1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

10015910, Cristiene Maia dos Santos / 10015640, Flavio Andre de Almeida Castro / 10001090, Tiara Rodrigues Smarssaro de Freitas.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvv2007>, no período compreendido entre **10 horas** do dia **14 de abril de 2008** e **16 horas** do dia **15 de abril de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **15 de abril de 2008**, confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Curso de Formação PMVV, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

2.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, entregando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **28 de abril de 2008**, das **7 horas e 30min** às **8 horas**, horário oficial de Brasília/DF, por ocasião do **Credenciamento**, na Rua Cabo Ailson Simões n.º 536, Ed. Central Park, 4.º andar – Centro, Vila Velha/ES.

2.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **15 de abril de 2008**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.7 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis no Edital n.º 1 – PMVV, de 18 de dezembro de 2007, e no Edital n.º 9 – PMVV, de 4 de abril de 2008, publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal de Vila Velha